



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.91 /2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 81 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DATA: 24/05/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de 2 eletricitas

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

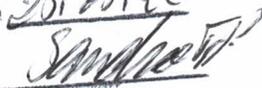
Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 478
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.2022 pag. 09
Data 25/05/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº88/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº81, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DATA: 24/05/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de 2 eletricitistas

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 2 eletricitistas para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração de R\$ 1.221,28 mais 30% de adicional de insalubridade, com carga horária de 40 horas semanais.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº81, de 13/05/22, está de acordo com as normas vigentes, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº52, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos para custear as despesas pretendidas, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022.

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 478
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prct. 02-201/22 Pag. 05
Data 25.05.22
Sandro P.
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”